



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## EDITAL CAMPUS TAUÁ

### EXAME DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 2017.1

#### PROJETO DE EXTENSÃO

O Diretor Geral do Campus Tauá, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo, para ingresso no Projeto de Extensão delimitado pelo tema - **Curso Preparatório para Olimpíadas de Matemática**, para o Campus Tauá.

#### I. DO PRÉ-REQUISITO

1.1 - Poderão se candidatar os alunos regularmente matriculados e cursando o Ensino Médio em escolas da Rede Pública e Privada do município.

#### II. DA VIGÊNCIA DO CURSO PREPARATÓRIO

2.1 - As vagas e execução do curso serão conforme o quadro abaixo.

| Turno   | Horário        | Vagas externas | Vagas internas |
|---|----------------|----------------|----------------|
| Noturno   | 19h00 às 21h00 | 28             | 12             |
| <b>Obs. Dias das aulas semanais - nas quarta e nas quintas-feiras</b> |                |                |                |

2.2 A vigência do presente curso será de 6(seis) meses. Será realizado com quatro horas de atividade semanais divididas da seguinte forma:

- Duas horas semanais de aula teórica;
- Duas horas semanais de aperfeiçoamento de softwares e prática teórica.

2.3 O curso está programado para ter uma duração de 80 horas, a ser certificado pelo campus com os cursistas que cumprirem 75% de frequência no curso. O conteúdo programático será:

- Conjuntos e funções;
- Logaritmos;
- Trigonometria;
- Sequências, matrizes, determinantes e sistemas lineares;
- Análise combinatória e probabilidade;
- Números complexos e polinômios;
- Geometria plana;
- Geometria espacial.

### III. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a seleção das vagas serão realizadas na recepção do Campus Tauá, **no período de 08 a 15 de maio de 2017 das 07h30min às 17h30min.**

3.2 – Entregar na recepção do Campus Tauá:

a) **preencher um requerimento de Inscrição, localizado na recepção do Campus;**

b) **fotocópia do Histórico Escolar do 9º ano;**

c) **fotocópia do RG e CPF;**

d) **01 (uma) foto 3x4.**

3.3 - A inscrição do candidato implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais Instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### IV. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - Os candidatos serão selecionados por meio de **duas etapas:**

**Etapa 1.** Um teste de conhecimentos na disciplina de matemática (etapa eliminatória e classificatória).

**Etapa 2.** Os candidatos ao projeto passarão por uma arguição, com um professor de matemática e um psicólogo, onde serão analisados aspectos atitudinais (classificatória).

4.2 - A classificação dos candidatos será estabelecida de acordo com a média do teste apurado na Disciplina de Matemática, indo de 0 a 10 pontos, somado com a arguição valendo também de 0 a 10 pontos.

4.3 - Serão organizadas duas listas com os candidatos selecionados externos 70% (28 vagas) e uma cota de 30% (12 vagas) para o público interno do Campus Tauá.

4.4 - Nas duas listas haverá classificáveis e a cota interna poderá ser remanejada para a cota externa.

4.5 - Será utilizado para classificação, por ordem os seguintes itens:

a) nota no teste da disciplina de matemática;

b) nota da arguição.

4.6 A nota final dos candidatos será obtida através da nota da **etapa 01** (Teste) com os pontos obtidos na **etapa 02** (arguição), sendo calculada a nota para cada candidato de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = (NTM + NA)/2$$

Onde, NF => Nota Final

NTM => Nota do Teste de Matemática (0 a 10)

NA => Nota da Arguição (0 a 10)

4.7 A classificação final dos candidatos será feita em ordem decrescente da nota final, divulgada pelo próprio Campus que deverá afixar em lugar visível e/ou site do instituto - [www.ifce.edu.br/taua](http://www.ifce.edu.br/taua) , no dia 19 de maio de 2017.

## V. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

5.1 Na seleção o candidato será desclassificado se:

- a) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- b) faltar no teste e na arguição;
- c) não frequentar 100% do curso nas duas primeiras semanas
- d) **não atingir o número mínimo de 30% na pontuação do teste.**
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- f) **só poderá fazer a arguição os candidatos que atingirem nota no teste da disciplina de matemática igual ou superior a 30% do total de questões.**

## V. CRONOGRAMA

|  |                        |
|--|------------------------|
| Inscrições                                 | 08 à 15.05.2017        |
| <b>Realização do teste</b>                 | <b>17.05.2017</b>      |
| Resultado do teste                         | 17.05.2017             |
| <b>Realização da arguição</b>              | <b>18 e 19.05.2017</b> |
| Resultado final                            | 19.05.2017             |
| Confirmação da Matrícula dos classificados | 24.05.2017             |
| Início das aulas                           | 24.05.2017             |

OBS:

- I. O teste será realizado no Campus Tauá horário a ser definido pela comissão do projeto.
- II. A arguição será de acordo com o cronograma colocado pela comissão do projeto junto ao candidato.

## **VI. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1 Em caso de empate na nota final da seleção terá preferência o candidato que:

- a) obtiver maior nota no teste;
- b) obtiver maior nota na arguição.

## **VII. CONTEÚDO DO TESTE DA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA**

- Aritmética básica
- Conjuntos numéricos e suas operações fundamentais.
- Potenciação
- Equações do 1º grau.
- Situações-problema.
- Equações do 2º grau.
- Raízes ou soluções de uma equação do 2º grau.

## **VIII. DO RESULTADO FINAL**

8.1 - A lista dos classificados será publicada no quadro informativo do Campus e no site [www.ifce.edu.br/taua](http://www.ifce.edu.br/taua)

8.2 - O candidato classificado deverá confirmar seu interesse na vaga realizando sua MATRÍCULA, no dia 24/05/2017 e efetivação da mesma e recebimento do material didático (pasta e acessórios).

8.3 - Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção.

Tauá, 04 de abril de 2017

José Alves de Oliveira Neto  
Diretor Geral